

MUNICIPIO DE FUNDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000721/2026
Data 11/06/2026

O Prefeito Municipal de FUNDAO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001612/2025.

Art. 1° Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 407.906,40 (quatrocentos e sete mil novecentos e seis reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	005100.1212200022.018 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	255000000000	125.000,00
0000128	005200.1236100742.199 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL PARCIAL MATERIAL DE CONSUMO	255000000000	152.906,40
0000346	005300.1236500842.205 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO	255000000000	130.000,00

TOTAL: **407.906,40**

Art. 2° Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 407.906,40 (quatrocentos e sete mil novecentos e seis reais e quarenta centavos)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 11 junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIOAL DE FUNDAO